



DECRETO Nº 439/2021

Nº de ordem	439/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	20 / 12 / 2021
Responsável	Micherlan Kellyny

“Dispõe sobre recesso natalino e fim de ano no Município de Montividiu - Go e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que no dia 30 de dezembro é feriado municipal, conforme Lei nº 017/89;

DECRETA:

Art. 1º - Considerar-se-á **PONTO FACULTATIVO** o período compreendido a partir do dia 23 de dezembro de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2021, em virtude do recesso de fim de ano, nas repartições públicas do Município de Montividiu, ficando os servidores lotados nestas repartições dispensados do comparecimento ao trabalho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, vigilância e limpeza urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal